



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Administrativo**

TERMO DE REFERÊNCIAS

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Aquisição de peças** para os veículos que seguem relacionados nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 1 – VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE ATTACK 8 2018/2019 BRANCA – CHASSI 93PB43M32KC060604 – RENAVAL 01177053176 - PLACAS IZA 1G48.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/BEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)
01	PIVÔ INFERIOR	JG	02	497,00
02	PIVÔ SUPERIOR	JG	02	497,00
03	CRUZETAS	UN	08	240,33
04	ROLAMENTO TRASEIRO COM RETENTOR	UN	08	767,79
05	SENSOR DE FREIO	UN	02	563,20
06	PONTEIRA DE BARRA LONGA DE DIREÇÃO	UN	04	897,65
07	BARRA CURTA DE DIREÇÃO	UN	04	1974,32
08	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JG	04	336,93
09	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	04	336,93
10	CORREA ALTERNADOR C/AR CONDICIONADO	UN	02	471,20
11	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	04	546,93
12	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	04	306,33
13	ROLAMENTO ESTICADOR	UN	02	271,27
14	CABOS DE MARCHA	JG	02	1596,53
15	CORREA 6PK2005	UN	03	234,88
16	COXIM DO MANCAL COM ROLAMENTO	UN	02	339,20
17	ROLAMENTO PINHÃO	UN	02	443,27
18	ROLAMENTO PINHÃO GRANDE	UN	02	660,72
19	ROLAMENTO LATERAL COROA	UN	02	325,35
20	RETENTOR DO PINHÃO	UN	02	157,33
21	MOLA MESTRE TRASEIRA COM BUCHA	UN	02	1077,32
22	PINO DE CENTRO	UN	04	32,40
23	CONJUNTO DE MECANISMO DE CONTROLE DE AR 12 VOLTS	UN	02	660,02
24	PIVÔS DE MUNHÃO INFERIOR	UN	04	497,40
25	PIVÔS DE MUNHÃO SUPERIOR	UN	04	497,40
26	TRAVESSA CALÇO DA CAIXA	UN	02	126,75



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Administrativo

27	SENSOR MAP DE PRESSÃO DA TURBINA	UN	02	171,90
----	----------------------------------	----	----	--------

LOTE 2 – VEÍCULO FORD KA SEDAN 1.0 0KM 2020/2021 AUTOMÓVEL BRANCA – CHASSI 9BFZH54L9M805340 – RENAVAL 1239482687 - PLACAS JAF 8J03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/BEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	02	443,02
02	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	02	285,88
03	VELAS	JG	02	196,40
04	CABOS DE VELA	JG	01	204,47
05	ROLAMENTO DE RODAS DIANTEIRAS	UN	04	208,13
06	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRAS	UN	04	631,33
07	DISCOS DE FREIO DIANTEIROS	JG	02	515,60
08	TAMBOR TRASEIRO MAIS SAPATA COM LONAS	JG	02	452,93
09	KIT CORREIA ALTERNADOR E AR CONDICIONADO	JG	02	322,33
10	KIT COXIM E BATENTE	JG	02	438,92
11	KIT EMBREAGEM MAIS ATUADOR	JG	02	1609,67
12	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	PAR	02	210,53

LOTE 3 – VEÍCULOS FIAT/SIENA 1.0 – ANO 2021/2021 – RENAVAL 01281364409 – CHASSI 9BD19710NM3405762 - PLACAS JBA3D27 – LOTAÇÃO 05P e FIAT/SIENA 1.4 – ANO 2021/2021 – RENAVAL 01281365413 – CHASSI 9BD19710HM3406151 – PLACAS JBA3D22 – LOTAÇÃO 05P

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/BEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	02	543,87
02	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	02	276,80
03	VELAS	JG	02	110,67
04	CABOS DE VELA	JG	01	150,00
05	ROLAMENTO DE RODAS DIANTEIRAS	UN	04	122,80
06	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRAS	UN	04	291,67
07	DISCOS DE FREIO DIANTEIROS	JG	02	377,87
08	TAMBOR TRASEIRO MAIS SAPATA COM LONAS	JG	02	528,13
09	KIT CORREIA ALTERNADOR E AR CONDICIONADO	JG	02	272,67
10	KIT COXIM E BATENTE	JG	02	559,97



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Administrativo**

11	KIT EMBREAGEM MAIS ATUADOR	JG	02	628,88
12	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	PAR	02	97,43

LOTE 4 – VEÍCULO CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 ANO 2022/2023, PLACAS JBJ 3E32 CHASSI 9BGJJ7520PB121676, RENAVAL 01302095347.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/BEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	02	459,90
02	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	02	261,57
03	VELAS	JG	02	100,73
04	CABOS DE VELA	JG	01	114,60
05	ROLAMENTO DE RODAS DIANTEIRAS	UN	04	186,77
06	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRAS	UN	04	664,43
07	DISCOS DE FREIO DIANTEIROS	JG	02	370,33
08	TAMBOR TRASEIRO MAIS SAPATA COM LONAS	JG	02	680,17
09	KIT CORREIA ALTERNADOR E AR CONDICIONADO	JG	02	231,67
10	KIT COXIM E BATENTE	JG	02	604,27
11	KIT EMBREAGEM MAIS ATUADOR	JG	02	1176,00
12	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	PAR	02	668,07

LOTE 5 – VEÍCULO RENAULT/LOGAN 2018/2019 AUTOMÓVEL BRANCA – CHASSI 93Y4SRF84KJ719711 – PLACAS IZB 4A45 - RENAVAL 1179058639

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/BEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	02	452,47
02	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	02	318,10
03	VELAS	JG	02	125,58
04	CABOS DE VELA	JG	01	366,67
05	ROLAMENTO DE RODAS DIANTEIRAS	UN	04	189,20
06	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRAS	UN	04	466,53
07	DISCOS DE FREIO DIANTEIROS	JG	02	471,73
08	TAMBOR TRASEIRO MAIS SAPATA COM LONAS	JG	02	1.789,07
09	KIT CORREIA ALTERNADOR E AR CONDICIONADO	JG	02	163,08
10	KIT COXIM E BATENTE	JG	02	396,33
11	KIT EMBREAGEM MAIS ATUADOR	JG	02	1433,92



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Administrativo**

12	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	PAR	02	231,32
----	-------------------------------	-----	----	--------

**LOTE 6 – VEÍCULO I/VW SPACEFOX AUTOMÓVEL PASSAGEIRO 2010/2010 - RENAVAL
00197639534 - CHASSI 8AWPB45Z3AA043677 PLACAS IQO 9H10**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/BEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	02	318,33
02	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	02	215,73
03	VELAS	JG	02	82,27
04	CABOS DE VELA	JG	01	133,33
05	ROLAMENTO DE RODAS DIANTEIRAS	UN	04	93,80
06	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRAS	UN	04	300,93
07	DISCOS DE FREIO DIANTEIROS	JG	02	324,27
08	TAMBOR TRASEIRO MAIS SAPATA COM LONAS	JG	02	679,07
09	KIT CORREIA ALTERNADOR E AR CONDICIONADO	JG	02	98,40
10	KIT COXIM E BATENTE	JG	02	1044,00
11	KIT EMBREAGEM MAIS ATUADOR	JG	02	722,67
12	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	PAR	02	270,73

**LOTE 7 – ESP/CAMINHONE/ABRE/C.DUP PLACAS IWV 7122 – RENAVAL 01065742689
CHASSI: 9BG148FA0FC424009 - ANO/MODELO 2015 MARCA/MODELO: CHEVROLET/S10 LT FD4**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/BEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	02	420,27
02	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	02	270,77
03	VELAS	JG	02	573,13
04	CABOS DE VELA	JG	01	130,25
05	ROLAMENTO DE RODAS DIANTEIRAS	UN	04	225,90
06	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRAS	UN	04	502,93
07	DISCOS DE FREIO DIANTEIROS	JG	02	708,40
08	TAMBOR TRASEIRO MAIS SAPATA COM LONAS	JG	02	1243,33
09	KIT CORREIA ALTERNADOR E AR CONDICIONADO	JG	02	332,08
10	KIT COXIM E BATENTE	JG	02	449,22
11	KIT EMBREAGEM MAIS ATUADOR	JG	02	4192,18
12	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	PAR	02	405,63



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Administrativo**

LOTE 8 – VEÍCULO MONTANA CONQUEST (CARGA) GM CHEVROLET - RENAVAL 00968614370 ANO/MODELO 2008 – GASOLINA CHASSI 9BGXL80808B284365 PLACAS IOU 7063

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/BEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	02	394,33
02	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	02	249,93
03	VELAS	JG	02	88,10
04	CABOS DE VELA	JG	01	92,90
05	ROLAMENTO DE RODAS DIANTEIRAS	UN	04	115,93
06	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRAS	UN	04	523,00
07	DISCOS DE FREIO DIANTEIROS	JG	02	411,20
08	TAMBOR TRASEIRO MAIS SAPATA COM LONAS	JG	02	741,13
09	KIT CORREIA ALTERNADOR E AR CONDICIONADO	JG	02	174,83
10	KIT COXIM E BATENTE	JG	02	476,93
11	KIT EMBREAGEM MAIS ATUADOR	JG	02	981,67
12	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	PAR	02	153,33

LOTE 9 – VEÍCULO AMBULÂNCIA - I/M. BENZ 416 ALTER AMB RENAVAL 01269709671 ANO/MODELO 2020/2021 BRANCA – DIESEL CHASSI 8AC907643ME196931 PLACAS JAU 9C44 e VEÍCULO I/M. BENZ 416 ALTER AMB 2021/2022, PLACAS JBG0E76 CHASSI 8AC907643NE207747, RENAVAL 1293864550.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/BEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	04	839,96
02	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	04	318,20
03	ROLAMENTO DE RODAS DIANTEIRAS	UN	08	379,60
04	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRAS	UN	08	370,42
05	DISCOS DE FREIO DIANTEIROS	JG	04	746,33
06	DISCOS DE FREIO TRASEIROS	JG	04	736,20
07	KIT CORREIA ALTERNADOR E AR CONDICIONADO	JG	04	558,97
08	KIT COXIM E BATENTE	JG	04	622,17
09	KIT EMBREAGEM MAIS ATUADOR	JG	04	5326,50
10	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	PAR	04	843,35
11	PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS	PAR	04	591,07
12	SETOR DE DIREÇÃO	UN	02	3642,57



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Administrativo

13	BARRA AXIAL	PAR	04	336,63
14	TERMINAL DE DIREÇÃO	PAR	04	368,50

LOTE 10 – VEÍCULO PAS/MICROONIBUS PLACAS IVL 8999 - RENAVAL 01003195412
CHASSI: 8AC906633EE090542 ANO/MODELO 2013/2014 MARCA MODELO: I/M BENZ 415 CDI
SPRINTER

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/BEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	02	623,33
02	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	02	313,87
03	ROLAMENTO DE RODAS DIANTEIRAS	UN	04	387,93
04	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRAS	UN	04	369,30
05	DISCOS DE FREIO DIANTEIROS	JG	02	773,47
06	DISCOS DE FREIO TRASEIROS	JG	02	660,87
07	KIT CORREIA ALTERNADOR E AR CONDICIONADO	JG	02	556,30
08	KIT COXIM E BATENTE	JG	02	529,88
09	KIT EMBREAGEM MAIS ATUADOR	JG	02	1792,30
10	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	PAR	02	336,60
11	PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS	PAR	02	607,27
12	SETOR DE DIREÇÃO	UN	01	3718,00
13	BARRA AXIAL	PAR	02	334,63
14	TERMINAL DE DIREÇÃO	PAR	02	381,93

LOTE 11 – VEÍCULO VAN SPRINTERM 515 - ANO 2013/2014 BRANCA – CHASSI
8AC906657EE083653 – RENAVAL 00599626372 - PLACAS IVD 8153

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/BEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	02	623,33
02	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	02	420,00
03	ROLAMENTO DE RODAS DIANTEIRAS	UN	04	387,93
04	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRAS	UN	04	369,30
05	DISCOS DE FREIO DIANTEIROS	JG	02	773,63
06	DISCOS DE FREIO TRASEIROS	JG	02	948,67
07	KIT CORREIA ALTERNADOR E AR CONDICIONADO	JG	02	202,00
08	KIT COXIM E BATENTE	JG	02	529,88



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Administrativo

09	KIT EMBREAGEM MAIS ATUADOR	JG	02	1786,97
10	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	PAR	02	900,40
11	PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS	PAR	02	907,97
12	SETOR DE DIREÇÃO	UN	01	3726,67
13	BARRA AXIAL	PAR	02	335,00
14	TERMINAL DE DIREÇÃO	PAR	02	381,93

LOTE 12 – VEÍCULO FIAT TORO ENDURANCE ATD4 2020/2021 ESPECIAL CAMINHONETE
BRANCA – DIESEL CHASSI 9882261N5MKD49694 – RENAVAL 01250720270 - PLACAS BYJ 1E61

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/BEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	02	585,13
02	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	02	416,67
03	ROLAMENTO DE RODAS DIANTEIRAS	UN	04	759,47
04	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRAS	UN	04	598,87
05	DISCOS DE FREIO DIANTEIROS	JG	02	732,07
06	DISCOS DE FREIO TRASEIROS	JG	02	869,87
07	KIT CORREIA ALTERNADOR E AR CONDICIONADO	JG	02	242,63
08	KIT COXIM E BATENTE	JG	02	3464,00
09	KIT EMBREAGEM MAIS ATUADOR	JG	02	1745,72
10	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	PAR	02	503,33
11	LONA DE FREIO TRASEIRAS	PAR	02	1283,33
12	SETOR DE DIREÇÃO	UN	01	2456,00
13	BARRA AXIAL	PAR	02	268,80
14	TERMINAL DE DIREÇÃO	PAR	02	289,00

LOTE 13 – VEÍCULO VW/CAMINHONETE AMAROK CD 4X4 S – PLACAS IYG 0234 -
RENAVAL 203914 CHASSI: WV1DD42HXJA002517 ANO/MODELO 2017/2018 – POTÊNCIA 140 CV
– DIESEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/BEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	02	527,67
02	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	02	275,67
03	ROLAMENTO DE RODAS DIANTEIRAS	UN	04	275,67
04	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRAS	UN	04	415,80
05	DISCOS DE FREIO DIANTEIROS	JG	02	800,33



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Administrativo**

06	DISCOS DE FREIO TRASEIROS	JG	02	1012,87
07	KIT CORREIA ALTERNADOR E AR CONDICIONADO	JG	02	250,53
08	KIT COXIM E BATENTE	JG	02	1579,40
09	KIT EMBREAGEM MAIS ATUADOR	JG	02	2577,23
10	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	PAR	02	444,93
11	LONA DE FREIO TRASEIRAS	PAR	02	995,27
12	SETOR DE DIREÇÃO	UN	01	2900,00
13	BARRA AXIAL	PAR	02	274,27
14	TERMINAL DE DIREÇÃO	PAR	02	330,87

LOTE 14 – VEÍCULO I/M. BENZ S312 ANO 2021/2022, PLACAS JBH 8H73 - CHASSI 8AC907657NE212105, RENAVAL 01298514255.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/BEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	02	4453,33
02	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	02	2586,33
03	ROLAMENTO DE RODAS DIANTEIRAS	UN	04	421,60
04	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRAS	UN	04	376,63
05	DISCOS DE FREIO DIANTEIROS	JG	02	746,00
06	DISCOS DE FREIO TRASEIROS	JG	02	1084,17
07	KIT CORREIA ALTERNADOR E AR CONDICIONADO	JG	02	483,83
08	KIT COXIM E BATENTE	JG	02	297,28
09	KIT EMBREAGEM MAIS ATUADOR	JG	02	8314,67
10	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	PAR	02	439,60
11	PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS	PAR	02	380,20
12	SETOR DE DIREÇÃO	UN	01	45070,67
13	BARRA AXIAL	PAR	02	2568,08
14	TERMINAL DE DIREÇÃO	PAR	02	2913,75

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contado da publicação do extrato de Registro de Preços em Diário Oficial, na forma do Art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Administrativo**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA DAS PEÇAS

2.1. Faz-se necessário a aquisição das peças acima descritas para os referidos veículos citados neste Pedido de Compras, porque devido ao trabalho prestado pelos mesmos no decorrer dos anos acontece o desgaste natural das peças pela alta quilometragem rodada diariamente necessitando assim a trocar regularmente das peças.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos indicadas no ato do empenho.

3. RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. Os bens serão recebidos, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela comissão de recebimento nomeada pela Portaria nº 1184 de 29 de abril de 2022, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

3.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega

4.1.1. O prazo de entrega dos materiais é de 15 dias, contados **a partir da data de envio do Empenho**, conforme necessidade da Secretaria.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Administrativo**

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (02) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3. Os materiais ou bens deverão ser entregue no Almoarifado Central, situado na Av. Padre Simão, nº 93, ou em local indicado pelos servidores responsáveis da Secretaria.

5. GARANTIA

5.1. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.1.1 O prazo de garantia contratual dos materiais/bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, seis (06) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.1.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.1.3. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais/equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.1.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.1.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.1.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.1.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos materiais/bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até dez (**10**) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.1.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.1.9. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.1.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.1.11. O custo referente ao transporte dos materiais/equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Administrativo**

5.1.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme **Portaria nº 1187 de 02 de maio de 2023.**

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL por veículo.**

Mostardas, 15 de setembro de 2023.

Diuly de Farias da Silva
Secretária Municipal de Saúde